



SIMETAL PARÁ

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará,

CNPJ: 15.339575/0001-00 / Código Sindical: 011.808.06530-6

Fundado em 03 de dezembro de 1931

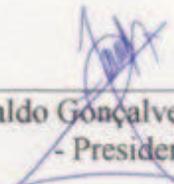
Filiado à



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, ELETROMECAÂNICAS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ – SIMETAL PARÁ. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, em sua sede social, situada à Avenida Dalva, número duzentos e trinta e seis, Bairro da Marambaia, Belém do Pará, às dezoito horas em primeira convocação ou às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores integrantes da categoria profissional representados pelo SIMETAL PARÁ - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará, para apresentação, discussão e votação da proposta patronal (SIMEPA) para a Convenção Coletiva 2019/2020. O Sr. Everaldo Gonçalves do Carmo, presidente do SIMETAL, saudou a todos os trabalhadores metalúrgicos presente e em seguida, foi feita a leitura da contra proposta patronal, sendo avaliada e discutida por todos os presentes na assembléia e aprovada por unanimidade, conforme a seguir: **VIGÊNCIA E DATA-BASE** As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020 e a data-base da categoria em 01º de junho; **PISOS SALARIAIS** - Os pisos salariais da categoria deverão ser praticados a partir de 1º de JUNHO de 2019, em 04 (quatro) níveis, obedecidos os parâmetros e as regras abaixo especificadas, de conformidade com as tabelas a seguir:

NÍVEL	A PARTIR DE 1º DE JUNHO/2019	
	PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	APÓS EXPERIÊNCIA
A	R\$ 1.047,62	R\$ 1.095,93
B	R\$ 1.106,92	R\$ 1.156,78
C	R\$ 1.262,61	R\$ 1.461,11
D	R\$ 1.596,54	R\$ 1.867,30

REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos empregados integrantes da categoria profissional, admitidos até o mês de JUNHO de 2018, serão reajustados no percentual de 5% (CINCO POR CENTO), aplicado sobre o salário percebido em MAIO/2019 e manter todas as cláusulas sociais da Convenção Coletiva 2018/2019. Belém, 28 de junho de 2019.


Everaldo Gonçalves do Carmo
- Presidente

Sede Social: Av. Dalva, 236 - CEP: 66615-850 – Marambaia / Belém/Pa

Fone/Fax: (91) 3285-3805 / 3238-0751 – E-mail: simetalpa@bol.com.br / simetalpa@yahoo.com.br

Delegacias Sindicais:

Paragominas/Pa – Rua Padre Vieira 80-A – Centro – Cep.68628-050 – Fone.(91) 3729-4606-

E-Mail: simetalpmg@bol.com.br